



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Praça Frei Matias de Genova, 10 - Fone 26-1221 - FAX 261221

Santana do Itararé - Paraná

Caixa Postal 01

O senhor Joaquim Batista Alves, abaixo assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, propõe ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 50/98

Súmula: Dispõe sobre em colocar como título de honrra ao mérito ao senhor Helio Peixoto da Silveira como poeta, escritor, autor de livros e poemas, incluindo na história de Santana do Itararé.

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado em colocar como título de honrra ao mérito ao senhor Helio Peixoto da Silveira, que seja registrado / nos anais da Câmara Municipal, como poeta, escritor, autor de livros e poemas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor apartir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em 14 setembro de 1998

Joaquim Batista Alves
Joaquim Batista Alves

Vereador

Justificativa: Como é de conhecimento da Câmara Municipal, que o mesmo mostrou para Santana do Itararé que é um historiador em nossa cidade e com mais de três mil poesias escritas no arquivo de poesia em sua residência, baseada em fatos como este estamos pedindo a colaboração para que seja feita esta homenagem.

Apresentado na Reunião Extraordinária
do dia 28/12/98, onde foi aprovado
por unanimidade:

(Signature)

(Signature)
João Batista Avelar
(Signature)
(Signature)
João Batista Avelar

(Signature)
João Batista Avelar
(Signature)